

EDITAL DE ALIENAÇÃO DIRETA **CONDIÇÕES DE VENDA**

Nos termos estabelecidos neste edital, será realizado a alienação direta, por meio do Leiloeiro Público Oficial, BRIAN GALVÃO FROTA, inscrito na JUCEA sob n. 18/2015, através do portal www.amazonasleiloes.com.br.

COMITENTE: **BFF SERVIÇOS EIRELI – EPP**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF n. 24.963.873/0001-68

1º LEILÃO: Dia 20/10/2021, às 11h00min (horário de Manaus)

VALOR INICIAL: **R\$ 4.993.995,60** (quatro milhões, novecentos e noventa e três mil, novecentos e noventa e cinco reais e sessenta centavos). Não havendo lances no primeiro leilão seguirá sem interrupção até o:

2º LEILÃO: dia 27/10/2021, às 11h00min (horário de Manaus)

LANCE MÍNIMO: **R\$ 2.496.997,80 (dois milhões, quatrocentos e noventa e seis mil, novecentos e noventa e sete reais e oitenta centavos)**

BEM: “Matrícula **85.026**

IMÓVEL: - **SALA Nº 1501**, Tipo 14, do 15º Pavimento, do Subcondomínio Corporate Center, do Empreendimento MANAUS CENTER, situado na Rua Belém, nº 544 - Adrianópolis, desta cidade. Contendo a dita sala: 01 (um) salão, 02 (dois) WC, 01 (uma) copa e 01 (uma) área técnica. Possuindo ainda Área Privativa de 440,60m²; Área Comum de: 384,61m²; Área Total de: 852,22m²; e fração ideal do terreno de 0,02713m. Possuindo 15 vagas de garagem. Registro Anterior: Livro 02 - RG, sob o nº 16.345. Edificado em terreno próprio de acordo com Incorporação Imobiliária, devidamente registrada neste Cartório no Livro 02 – RG, sob o nº R. 08/16.345, em 18/05/2007, e a construção averbada a margem da referida matrícula sob o nº AV.12/16.345 em 07/11/2014. Instituição de Condomínio registrada no R.14/16.345, em 18/11/2014. **Convenção de Condomínio registrada no Livro 3 – Registro Auxiliar sob o nº 2.506, em 18/11/2014.”**

AVALIAÇÃO: **R\$ 4.993.995,60** (quatro milhões, novecentos e noventa e três mil, novecentos e noventa e cinco reais e sessenta centavos). Junho de 2020.

I - CONDIÇÕES GERAIS: a alienação direta será conduzida pelo LEILOEIRO BRIAN GALVÃO FROTA, através da Gestora AMAZONAS LEILÕES, com sede na cidade de Manaus (AM), na Rua Planeta Saturno, 115, bairro Aleixo, Cj Morada do Sol, CEP 69060-064, telefone 92 98438-1616, realizado exclusivamente de forma ELETRÔNICA por meio do portal **AMAZONAS LEILÕES**, website www.amazonasleiloes.com.br.

Compete aos interessados em participar: a) cadastrar previamente no site; b) solicitar habilitação com antecedência de 24h da data prevista para o encerramento de cada alienação; c) ler atentamente o edital de documentos disponibilizados no site; d) ao arrematante, enviar o comprovante de pagamento ao leiloeiro no prazo de um dia útil ao e-mail contato@amazonasleiloes.com.br ou outro indicado pelo representante oficial; e) assegurar que possui os requisitos de estrutura para participar da alienação via internet (conexão, equipamento, etc)¹; f) analisar detalhadamente os lotes, documentos e informações da alienação, inclusive visitando o(s) bem(ns), quando possível, mediante prévio agendamento, além das informações abaixo:

II - OBSERVAÇÕES: O imóvel está livre de débitos fiscais, tributários e condominiais. Cadastro Municipal 464330. Serão de responsabilidade do comitente vendedor, não respondendo o arrematante por qualquer débito anterior à arrematação. O comitente vendedor aprova a venda do

¹ Consulte os requisitos de sistema indicados no site www.amazonasleiloes.com.br

imóvel pelo valor mínimo de R\$ 2.496.997,80 (dois milhões, quatrocentos e noventa e seis mil, novecentos e noventa e sete reais e oitenta centavos). Ofertas recebidas abaixo desse valor ficarão condicionadas à homologação prévia do comitente vendedor.

III - PAGAMENTO: será aceito pagamento somente à vista, mediante o sinal de 20% (vinte por cento) do valor do lance, pagos em até 24 hs do encerramento do leilão e o saldo remanescente na finalização da escritura.

IV - COMISSÃO: a comissão do Leiloeiro será de 5% (cinco por cento) do valor da arrematação, não incluída no valor do lance, a ser paga em até 24 h do encerramento do leilão e será paga diretamente ao Leiloeiro. O pagamento será feito através de boleto bancário ou outro meio a ser indicado pelo Leiloeiro e o comprovante deverá ser imediatamente encaminhado pelo e-mail: contato@amazonasleiloes.com.br.

V - CIENTIFICAÇÃO E PUBLICAÇÃO DO EDITAL: ficam cientes da alienação eventuais interessados, não podendo alegar desconhecimento diante da publicidade em rede mundial de computadores. Este edital será publicado no sítio eletrônico www.amazonasleiloes.com.br.

Esta alienação direta é regida pelas normas e penas aplicadas no Código de Processo Civil, Código Penal, Resolução CNJ nº 236/2016, Decreto nº 16.548/1932 e demais normas aplicáveis, em especial no que diz respeito à inadimplência, desistência, tentativa de impedir ou atrapalhar a alienação e reparação de danos.

Manaus, 20 de Agosto de 2021.

BRIAN GALVÃO FROTA
Leiloeiro Público Oficial
JUCEA 018/2015